



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.002196/2018-10

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2018 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.

Examinados os autos que compreendem a Inexigibilidade nº 03/2018, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, com a(s) Empresa(s): JCF Santos ME, CNPJ: 06.083.803/0001-33, no valor de R\$ 9.406,00 (Nove mil, quatrocentos e seis reais), com fulcro no **Art. 25, II da Lei 8.666/93**;

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação de palestrante para atender as demandas de capacitação do IFC *Campus* Videira.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora Geral do IFC Campus Videira
Portaria 289/2016 DOU de 27/01/2016